
**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
009/2022 - CML/PMC**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Careiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002, e legislação complementar pertinente;

CONSIDERANDO o teor do Parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal do Careiro, anexado ao Processo Administrativo nº 188/ 2022 CML/PMC.

CONSIDERANDO a adjudicação proferida pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico 009/2022 -CML/PMC;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a adjudicação proferida pela Pregoeira, referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico –, sob o nº 009/2022 -CML/PMC – Processo Administrativo nº 188/2022, Aquisição de Veículo utilitário, bicomustível, picape cabine dupla(CD), tração 4x2 com as seguintes especificações mínimas: classificação veículo utilitário novo tipo picape CD, zero quilometro para atender as necessidades do Conselho Tutelar da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Careiro/AM. conforme especificações contidas no termo de referência, pelo menor preço unitário por item, a empresa vencedora a seguir :

EMPRESA: SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMERCIO SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI CNPJ Nº: 33.544.507/0001-53

Para o item: 01 com o valor R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais)

II – Determinar ao setor competente a convocação do preponente vencedor para assinatura do Termo de Contrato, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique-se no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas e Diário Oficial da União.

Careiro/Am, 16 de janeiro de 2023.

NATHAN MACENA DE SOUZA

Prefeito Municipal de Careiro/AM

Publicado por:
DAISY RODRIGUES GUSMÃO
Código Identificador: VLEZENN8Q

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 30/01/2023 - Nº 3293. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>